

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS

Companhia Aberta

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05 – NIRE 313.000.1360-0

FATO RELEVANTE

A Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (“Usiminas”), em cumprimento aos termos do § 4º do art. 157 da Lei n. 6404/76 e da Instrução CVM nº 358/02, vem comunicar que seu Conselho de Administração aprovou, nesta data, que a Companhia inicie os procedimentos visando à incorporação da Companhia Siderúrgica Paulista – COSIPA, sua subsidiária integral desde 2005. A operação tem como finalidade a busca de maior sinergia administrativa e operacional, além de redução de custos e otimização de recursos no processo de produção do aço. Com a transação, a Usiminas se fortalece ainda mais perante o mercado doméstico e internacional, definindo a sua posição de maior siderúrgica de aços planos da América Latina.

A Usiminas esclarece que a incorporação, que será submetida à Assembléia Geral a ser oportunamente convocada, não acarretará aumento de capital nem a emissão de novas ações, e não dará ensejo a alteração de seu Estatuto Social.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2009.

Paulo Penido Pinto Marques

Vice Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Tecnologia da Informação

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS